

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 031/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 3 de fevereiro de 2021, página(s) 64 e 65.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 31/2021 - DG

Interrompe férias do servidor
Marcos Flávio Nascimento Maia.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 807/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28 de janeiro de 2021, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcada para o período de 25 a 30 de janeiro de 2021, do servidor MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 30024317, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de fevereiro de 2021.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora da Justica - AC-IUS, ou=Cert-JUS
Institucional - A3, ou=29056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande do
Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR, cn=YVETTE
BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.02.02 15:21:52 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral